



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 148/2013-GPMTB.

*Dispõe sobre a concessão de férias
para Servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Municipais).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS COLETIVAS** aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativa ao período aquisitivo de 2013, de 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, que seguem abaixo relacionados:

- I. JUSCELINO PEREIRA DE SOUZA;
- II. ELANE FÁBIA DE ARAÚJO;
- III. ANDRESSA CARLA NÓBREGA DE ARAÚJO;
- IV. MARIA JOSÉ DE BRITO DAMASCENO;
- V. TELMA MARIA FERNANDES;
- VI. MARIA ALCIONE DOS SANTOS SILVA;
- VII. SILVANA HELENA PEREIRA DA SILVA;
- VIII. RAQUEL QUERONA DOS SANTOS;
- IX. SELMA APARECIDA DA SILVA;
- X. MARIA SOLANGE DOS SANTOS BATISTAS;
- XI. MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS;
- XII. MARIA DAS DORES DE ARAÚJO;
- XIII. RÉGIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA;
- XIV. VALDINEIDE BATISTA DOS SANTOS;
- XV. MARIA APARECIDA SANTOS DANTAS;



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

- XVI. MARIA DO ROSÁRIO FERNANDES NUNES;
- XVII. SIMONE ALVES FERREIRA;
- XVIII. SÓFIA MARIA DA SILVA;
- XIX. MARCIENE ALVARES MARIZ;
- XX. MARIA MARTA PEREIRA DE ARAÚJO;
- XXI. MARIA AUXILIADORA SANTOS SILVA;
- XXII. MARIA GORETTI MONTEIRO DA SILVA;
- XXIII. VALNICE PEREIRA DA SILVA;
- XXIV. LILIA MARIA CAVALCANTE;
- XXV. ALBAN REIS PEREIRA;
- XXVI. IONARA FÁBIA DE ARAÚJO;
- XXVII. SUZANA ANDREA DE ARAÚJO GINANI;
- XXVIII. JOSÉLIA ALVES DOS SANTOS;
- XXIX. FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO;
- XXX. LUISA DE FÁTIMA DA SILVA DE ARAÚJO;
- XXXI. FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES;
- XXXII. TEREZINHA DA SILVA;
- XXXIII. ELIZIO MONTEIRO DOS SANTOS;
- XXXIV. JAURIA JALMA BATISTA DE ARAUJO;
- XXXV. MARIA DO Ó SILVA;
- XXXVI. MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO SOARES;
- XXXVII. MARIA APARECIDA DE LIMA;
- XXXVIII. MARIA DE FÁTIMA MARIA DA SILVA;
- XXXIX. FRANCISCA FERREIRA DA SILVA;
- XL. MARIA DA GLÓRIA DE MELO;
- XLI. ELZIRA DA SILVA LINS;
- XLII. ANA SANTANA DOS SANTOS;
- XLIII. WANDERLY WHARTON DE ARAÚJO FERNANDES;
- XLIV. PAULO RAMOS DA SILVA;
- XLV. MARIA DE LOURDES SILVA DANTAS;
- XLVI. ANA SANTANA DE MEDEIROS SANTOS;



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



- XLVII. CÉDNA CLÁUDIA MORAIS DE ARAÚJO;
- XLVIII. MARIA DO CÉU DE ARAÚJO SANTOS;
- XLIX. FALBSON CARLOS DOS SANTOS;
- L. ERIVONALDO DA SILVA;
- LI. MARIA DAS DORES GOMES MONTEIRO;
- LII. FRANCISCO CESAR DE ARAÚJO;
- LIII. MARIA CATARINA SILVA DAS CHAGAS;
- LIV. PAULO DANTAS DE MELO;
- LV. MARIA FERNANDES DA CONCEIÇÃO;
- LVI. MARIA VILMA DA SILVA;
- LVII. ZILENE BATISTA DE ARAÚJO;
- LVIII. ROMUALDO DOS SANTOS;
- LIX. OTENOR SATURNINO JÚNIOR;
- LX. LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA;
- LXI. FRANCISCO MARIA JÚNIOR;
- LXII. MARIA GORETE GOMES DOS SANTOS;
- LXIII. ROBSON PERGENTINO MATIAS;
- LXIV. ALMIR BATISTA DOS SANTOS;
- LXV. SUENIA SHEYLA DO NASCIMENTO ARAÚJO;
- LXVI. MARIA LÚCIA DA SILVA;
- LXVII. EDNA BATISTA DE MEDEIROS;
- LXVIII. ANDREY JONATHON DE MEDEREIROS;
- LXIX. MARTHA REGINA DE ARAÚJO VALE;
- LXX. JUCIELE DOS SANTOS VALE;
- LXXI. NILTON ALVES DE MELO;
- LXXII. MARIA JOSÉ HERÁCLITO DE ARAÚJO;
- LXXIII. FRANCINETE ANDRADE SOARES;
- LXXIV. FLÁVIA LOURDES DANTAS;
- LXXV. FRANCOIS DE ARAÚJO FERNANDES;
- LXXVI. IRANILDA BATISTA DE ARAÚJO;
- LXXVII. SEVERINO CLEDINALDO DA SILVA;



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



- LXXVIII. MARIA LÚCIA DA SILVA DINIZ;
- LXXIX. FRANCISCA JOSIDENTE DA SILVA;
- LXXX. GILDENE MARIA DOS SANTOS;
- LXXXI. MARIA APARECIDA MONTEIRO;
- LXXXII. FRANCELUZIA MARTA DA SILVA;
- LXXXIII. DJALMA MONTEIRO MARIZ JÚNIOR;
- LXXXIV. LENILDA GOMES DE ARAÚJO;
- LXXXV. NARA RÚBIA DE ARAÚJO;
- LXXXVI. MEIRE GLEIDE GOMES MONTEIRO;
- LXXXVII. DENISE CLEIDE DOS SANTOS ARAÚJO;
- LXXXVIII. MARIA DE FÁTIMA SILVA DE ARAÚJO;
- LXXXIX. JOANA D'ARC LUCAS SANTOS;
- XC. PETRÚCIA MONTEIRO DE FREITAS;
- XCI. ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO;
- XCII. ACILEIDE CAVALCANTE FERNANDES

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 16 de dezembro de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal